



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 25ª reunião, realizada em 14 de junho de 2010

1 Em 14 de junho de 2010, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente ad hoc Carlos
5 Alberto Santos Oliveira, Paula Meireles Aguiar, Evilânia Alfenas Moreira e Anderson
6 Zacharias Mourão – representantes dos usuários de recursos hídricos; Guilherme de
7 Oliveira Mendes – representante do poder público estadual; Antônio Thomas Gonzaga
8 Mata Machado / Rogério de Oliveira Sepúlveda – representantes de entidade da
9 sociedade civil ligada aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O
10 presidente ad hoc Carlos Alberto Santos Oliveira declarou aberta a 25ª reunião da
11 Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) EXAME DE ATA DE REUNIÃO.** Aprovada
12 por unanimidade a ata da reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal realizada em
13 26 de fevereiro de 2010. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve
14 manifestações. **4) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE**
15 **SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DE ÁREAS**
16 **CONTAMINADAS. Apresentação: Rosângela Moreira Gurgel, gerente de Gestão**
17 **da Qualidade do Solo, da FEAM.** A Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou por
18 unanimidade, após exposição da gerente da FEAM, nesta sessão, a proposta de
19 deliberação normativa que dispõe sobre o Programa Estadual de Gestão de Áreas
20 Contaminadas em Minas Gerais. A exposição nesta sessão enfocou o conteúdo que não
21 consta da resolução Conama aprovada sobre o tema. **5) PROCESSOS DE RECURSOS**
22 **CONTRA INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO IGAM. 5.1)**
23 **João Gabriel Rodrigues Lara. Processo 009.12.2008, auto de infração 069589/2007.**
24 **Construção de barramento no curso d'água para utilização de bebedouro de gado,**
25 **sem a devida outorga do órgão ambiental competente. Fazenda dos Pregos,**
26 **povoado dos Costas. Piracema/MG. Processo retirado de pauta conforme orientação do**
27 **IGAM. 5.2) Éder Nobre Alves do Nascimento. Processo 0387.08.0136, auto de**
28 **infração 0346/2009. Captação em cisterna para consumo humano e abastecimento**
29 **de piscina, sem autorização do IGAM. Região de Fialhos. Carmo do Cajuru/MG.**
30 **Recurso indeferido por unanimidade com manutenção da penalidade de advertência**
31 **aplicada, nos termos do parecer jurídico do IGAM, aprovado integralmente. 5.3) Nelson**
32 **Veloso Cury. Processo 383/08.02, auto de infração 0427/2008. Irregularidade na**
33 **extração de água subterrânea (cisterna), sem a respectiva certidão de uso**
34 **insignificante. Fazenda Patureba. Patos de Minas/MG. Recurso indeferido por**
35 **unanimidade com manutenção da penalidade de advertência aplicada, nos termos do**

36 parecer jurídico do IGAM, aprovado integralmente. **6) ASSUNTOS GERAIS.** Não
37 houve manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
38 tratados, o presidente ad hoc Carlos Alberto Santos Oliveira declarou encerrada a sessão,
39 da qual foi lavrada esta ata.

40
41 APROVAÇÃO DA ATA
42

43
44
45 Presidente Carlos Alberto Santos Oliveira
46 (Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais)
47

48
49 Guilherme de Oliveira Mendes
50 (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA)
51

52 Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado
53 (Instituto SOS Guaicuy)
54

55 Rogério de Oliveira Sepúlveda
56 (Instituto SOS Guaicuy)
57

58 Anderson Zacharias Mourão
59 (Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba- CIBAPAR)
60

61 Paula Meireles Aguiar
62 (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG)
63

64 Evilânia Alfenas Moreira
65 (Companhia de Saneamento de Minas Gerais- COPASA)
66